



PROJETO DE LEI Nº. 641/2023, de 11 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de São
João das Missões

Protocolado na Secretaria

Em 11.09.2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR PARCERIA/CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto do art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte instrumento de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São João das Missões/MG autorizado a celebrar parceria através de objeto de convenio com a Associação de Educação, Esporte e Lazer, com a finalidade de efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 52.645,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais) em espécie, destinado para a realização do campeonato de futebol indígena xakriabá, que reunirá a participação equipes nas modalidades masculina e feminina, com impacto direto na melhoria de estado físico, psicológico e social, e propicia momentos de interação, descontração e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, no âmbito de todo o município.

§ 1º. O recurso de que trata o caput deste artigo será repassado obedecidos os cronogramas das modalidades:

I – Parcela de R\$26.322,50 (vinte e seis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) até o dia 20 dos meses de setembro e outubro de 2023;

§ 2º. Fica reconhecido para o referido repasse a ilegitimidade do chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal 13.019/14.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente instrumento, serão custeadas no orçamento vigente por conta da seguinte dotação orçamentaria: Dotação 07 1127 812 39 2174 associação de educação esporte cultura e lazer, ficha 1382 - Recursos Próprios.

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial definido no Artigo 2º, a contabilidade poderá proceder na anulação parcial de dotação orçamentária disponível na pasta da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 4º – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, além de apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos orçamentários cedidos pelo Município, deverá registrar o apoio do Município de São João das Missões em todas as atividades realizadas pelo mesmo.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal



10. PREVISÃO DE CUSTOS: CAMPEONATO FUTEBOL INDIGENA XAKRIABÁ 2023 MASCULINO E FEMININO

MÊS DE EXECUÇÃO: SETEMBRO 2023

CAMPEONATO	JOGOS (QUANTIDADE)	ARBITRAGEM (MEDIA DE PREÇO)	GANDULA	LOCUÇÃO	SONORIZAÇÃO	PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
Futebol Campo Indígena Xakriabá Masculino	53	20.670,00	2.200,00	1.500,00	4.200,00	8.500,00	37.070,00
PREVISÃO DO CAMPEONATO MASCULINO CAMPO XAKRIABÁ							R\$ 37.070,00

CAMPEONATO	JOGOS (QUANTIDADE)	ARBITRAGEM (MEDIA DE PREÇO)	GANDULA	LOCUÇÃO	SONORIZAÇÃO	PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
Futebol Society Feminino Indígena Xakriabá	29	5.075,00	1.400,00	900,00	1.800,00	6.400,00	15.575,00
PREVISÃO DO CAMPEONATO FEMININO SOCIETY XAKRIABÁ							R\$ 15.575,00
VALOR TOTAL DOS CAMPEONATOS INDIGENA XAKRIABÁ 2023							R\$ 52.645,00